



Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba

## RESOLUÇÃO Nº 05 DE 03 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Execução Financeira, referente ao 3º E 4º Trimestre de 2016 e Janeiro de 2017, processo 027/2015, recurso estadual. Dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais desenvolvidos no Município, no âmbito da Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 3427, de 27 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, entre outras, de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Lei 8.742, de 1993 - LOAS, art. 30, inciso II), bem como de aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios do município quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social; (NOB/SUAS, item 4.3; Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX);

**CONSIDERANDO** que as referidas contas são relativas aos serviços, projetos e programas desenvolvidos e prestados aos usuários do município, de modo direto ou indireto, referentes à Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial; conforme relatório apresentado, contendo informações sobre a Prestação de Contas Estadual, o qual abarca a **Proteção Social Básica**, com gasto no 3º trimestre/16 de R\$ 93.119,08 (noventa e três mil cento e dezenove reais e oito centavos); no 4º trimestre/16 de R\$ 134.342,71 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) e em Janeiro/2017 de R\$ 25.547,30 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), a **Proteção Social Especial Média**, com gasto no 3º trimestre/16 de R\$ 97.750,93 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos); no 4º trimestre/16 de R\$ 76.656,35 (setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e em Janeiro/2017 de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) e a **Proteção Social Especial Alta** com gasto no 3º trimestre/16 de R\$ 122.947,72 (cento e vinte e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos); no 4º trimestre/16 R\$ 171.958,14 (cento e setenta e um mil, novecentos e

*Casa dos Conselhos – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba*

*Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista - Telefone: 4146-4450*



Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba

cinquenta e oito reais e quatorze centavos) e em Janeiro/17 de R\$ 37.925,91 (trinta e sete mil novecentos e vinte cinco reais e noventa e um centavos);

**CONSIDERANDO** a apresentação sintética feita por representantes da Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC em Reunião com a comissão de Financiamento em 03 de março de 2017, deliberada pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS, registrado na ata de nº01/17; a aprovação unânime das contas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Prestação de Contas do 3º trimestre e 4º trimestre de 2016 e Janeiro de 2017 (anexo), referente a Projetos Socioassistenciais desenvolvidos no Município de Carapicuíba, com cofinanciamento da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 03 de Março de 2017.

**Eluíza Mecunhe**

**Presidente CMAS**